



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4075, de 15 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Extingue os cargos em comissão de Diretor (a) Técnico (a) e Diretor (a) Clínico (a) do Hospital Municipal, e cria as Funções de Diretor (a) Técnico (a) Médico (a) e Diretor (a) Clínico (a) Médico (a) e dá gratificação pelo exercício das funções. A justificativa da necessidade de gratificação para médicos que sejam diretor clínico e/ou diretor técnico, paira sobre a situação de que qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, obrigatoriamente tem que funcionar com diretor técnico e clínico habilitado para o exercício da Medicina. (Votação Nominal).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 20 de maio de 2024

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ